



EDITAL N.º 31/2024

ATA DE ESCLARECIMENTOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, PARA INSTALAÇÃO E/OU EXPLORAÇÃO DE 4 APOIOS BALNEARES NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, conforme deliberação n.º 255 tomada na sua reunião de 15 de outubro de 2021, publicitada pelo Edital n.º 264 datado de 18 de outubro de 2021, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, tal como do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e ainda para dar cumprimento ao previsto nos n.º 6 e 8, do artigo 4.º do Programa de Procedimento relativo ao concurso público para atribuição de títulos de utilização privativa do domínio público marítimo, para instalação e/ou exploração de 4 apoios balneares na área de jurisdição do Município de Lagos, **torna público**, face a pedido solicitado por interessado, a ata de prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, designadamente o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.

Lagos, 29 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira



CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, PARA INSTALAÇÃO E/OU EXPLORAÇÃO DE 4 APOIOS BALNEARES NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS

ATA DE ESCLARECIMENTOS

A 26 de janeiro de 2024, reuniu o júri designado para o concurso em epígrafe, na Reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2023, para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Programa de Procedimento, sendo o mesmo constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Vereadora da Câmara Municipal de Lagos Dra. Sandra Maria Almada de Oliveira;

1.º Vogal efetivo: Dra. Élia Cabrita, representante da APA/ARH-Algarve – Agência Portuguesa do Ambiente;

2.º Vogal efetivo: Hugo Filipe Bravo da Guia, Capitão do Porto de Lagos, representante da Capitania do Porto de Lagos;

3.º Vogal efetivo: Eng.ª Cristina Maria Pereira da Luz Alves Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, da Câmara Municipal de Lagos.

A reunião teve como ordem de trabalho, a elaboração da resposta ao pedido de esclarecimento apresentado por interessado no concurso acima identificado. O mesmo foi efetuado dentro do prazo fixado para o efeito, cumprindo assim disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos publicado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29-janeiro, na sua versão atual.

Nesta sequência, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Registo de receção n.º 3394/15.01.2024

Q: Consultando o vosso procedimento concursal verifico na segunda página de dezasseis encontra-se o índice que indica o artigo 15.º direito de preferência.

Todos os artigos são especificados e detalhados no vosso procedimento menos o 15.º, esse artigo é muito importante na minha decisão de concorrer ou não, era possível enviar-me o vosso entender como direito de preferência.

R: Segundo o determinado no n.º 8, artigo 21.º do Decreto-Lei 226/2007 de 31-maio, na sua redação atual, dada pelo Decreto-Lei 11/2023 de 10-fevereiro, o exercício do direito de preferência é exercido se:

8 — Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 34.º, o anterior titular pode manifestar à autoridade competente o interesse na continuação da utilização, no prazo de um ano antes do termo do respetivo título, gozando de direito de preferência, desde que, no prazo de 10 dias após a adjudicação do procedimento concursal previsto no n.º 3 ou no n.º 4, comunique sujeitar -se às condições da proposta selecionada.

No que respeita a este concurso, todos os anteriores titulares manifestaram o interesse na continuação da utilização de Título de Utilização Privativa (TUP). Neste sentido, poderão exercer o seu direito de preferência, dentro do prazo de 10 dias após a adjudicação, assumindo o cumprimento integral da proposta selecionada.

Prestados os esclarecimentos, contidos na presente ata, e nada mais havendo a tratar, a mesma será publicitada em edital, cumprindo-se assim o previsto na alínea a), n.º 5, artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos publicado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29-janeiro.



O Júri

A Presidente,

Sandra Maria Almada de Oliveira

1.º Vogal efetivo

Élia Maria Viegas Silva G. Cabrita Correia

2.º Vogal efetivo

Hugo Filipe Bravo da Guia

3.º Vogal efetivo

Cristina Maria Pereira da Luz Alves Costa